

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 086-15, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Convênio no valor de R\$ 172.821,35.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial por Convênio no valor de R\$ 172.821,35 (Cento e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos), para ser aplicado nos seguintes órgãos e rubricas:

ORGAO:	5	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE	
UNIDADE:	3	DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO	
FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE	
SUB FUNÇÃO:	782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
PROGRAMA:	32	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
PROJ/ATIV:	1061	CICLOVIA DO TRABALHADOR	
CODIGO:	449051000000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 172.821,35
RECURSO:	1706	CICLOVIA DO PAMPA	

TOTAL: R\$ 172.821,35

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Especial o Convênio Siconv nº 087804/2009, contrato de repasse nº 0309936-49/2009 - Ministério das Cidades/Caixa, construção da ciclovia do Pampa - Etapa II.

TOTAL: R\$ 172.821,35

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 086-15, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei nº 086-15 de 18.12.2015, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir crédito especial referente ao convênio Siconv nº 087804/2009, contrato de repasse nº 0309936-49/2009 - Ministério das Cidades/Caixa, para adequação orçamentária do convênio Ciclovía do Pampa-Etapa II.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

GIL MARQUES FILHO

Prefeito